



CÂMARA MUNICIPAL DE UBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ademir de Paula Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Vereador Em 11/05/92

Presidente da Câmara

Vereador Wilian Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI N° 071/92

Dá denominação de Pedro Gonçalves dos Santos
a logradouro público desta cidade.

Art. 1º – Passa a denominar-se PRAÇA PEDRO GONÇALVES DOS SANTOS, a praça situada no povoado da Barrinha, que não possui denominação oficial instituída em Lei.

Art. 2º – Fica o Executivo Municipal encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, a afixá-las no momento oportuno, bem como, de comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Uba, aos 11 de maio de 1992.

Ademir de Paula
Vereador Ademir de Paula



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

J U S T I F I C A T I V A

O Senhor Pedro Gonçalves dos Santos, era natural de Guidoval, tendo nascido a 12 de maio de 1892, portanto, estamos vivendo o ano do centenário de seu nascimento.

Foi casado com a Sra. Luzia Rufino Gonçalves, com quem teve numerosa prole, composta dos seguintes filhos: Joaquim, José, Ary, Pedro, Maria, Luzia, Áurea e Alice, esta última já falecida.

Transferindo-se para Ubá nos idos de 1944, fixou residência na Vila Casal, na localidade do Moinho Azul. Posteriormente, em 1949, comprou a Fazenda da Barrinha, ali permanecendo ao longo de sua vida. Homem simples, honesto e trabalhador, embora não fosse de grande formação cultural, pela sua ponderação e capacidade de conciliação era procurado pelos seus inúmeros amigos quando tinham alguma problema grave por resolver, tentando sempre encontrar a melhor solução.

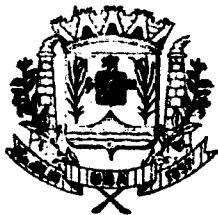
De caráter empreendedor, apoiou o seu genro Camilo, realizando a doação de terreno para a construção do Centro Comunitário, da Escola da localidade e da praça. Elemento intimamente ligado às causas de classe e comunitárias, foi um dos fundadores do antigo Centro dos Lavradores de Ubá, atual Sindicato Rural.

Defensor do Meio Ambiente e da Ecologia, nunca permitiu a realização de queimadas em seu território, defendendo a importância da realização de arborização em sua propriedade, sendo ferrenho defensor da flora e da fauna da região. Poderia ser considerado como o primeiro ecologista de nossa cidade e região.

Imortalizar o nome do Sr. Pedro Gonçalves dos Santos, por tudo que ele fez ao longo de sua vida simples, porém muito honrada, é portanto um ato de grande JUSTIÇA, para o qual espero contar com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 11 de maio de 1992.


Vereador Ademir de Paula



Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Ubá

C E R T I D Ã O

O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FORMA
DA LEI, ETC, ETC.

CERTIFICA, EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DO SR. PREFEITO
MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, PROTO
COLADO SOB O N° AVULSO EM: 04 DE maio DE 1992 E,
PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

A pedido verbal do vereador ADEMIR
DE PAULA, a Praça situada no povoado da Barrinha, em frente a
igreja daquela localidade, não tem denominação oficial insti-
tuída em Lei, conforme consta em nossos arquivos. *x*x*x*x*x*x
*x*x*x*x*x*x*x

*x*x*x*x*x*x*x

*x*x*x*x*x*x*x

*x*x*x*x*x*x*

*x*x*x*x*x*x

O REFERIDO É VERDADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM 04 DE maio DE 1992.

CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO